

**SEDUC**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Escola Estadual Getúlio Vargas

Estabelecimento

Rua Samuel Fritz, nº 107 – Bairro Abial – Tefé/AM Fone/Fax (97) 3343-3549

Endereço

Decreto à Lei nº 6 047 – 21/12/1981

Ato de Criação nº Data

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

MARIA APARECIDA MENDES RAMOS, Sigeam nº 0256208-1 de nacionalidade brasileira, natural de MARAÁ - Estado do Amazonas, nascido (a) em 17 de Abril 1992, concluiu em 2006, o Ensino Fundamental e em 2009 o Ensino Médio conforme demonstra o Histórico Escolar. Podendo de acordo com a legislação em vigor continuar seus estudos em qualquer Estabelecimento de Ensino legalizado.

SÉRIE	ANO	Língua Portuguesa	Integração Social	História	Matemática	Ciências Naturais	Educação Física	Geografia			Carga Horária Anual
1ª	1999	R	R	R	R	R	R	R	-	-	-
Estabelecimento:		Escola Mul. Min. Mário Andreazza					Município: Manaus		UF: AM		
2ª	2000	54	-	57	58	67	76	64	-	-	-
Estabelecimento:		Escola Municipal Santa Tereza					Município: Tefé		UF: AM		
3ª	2001	68	-	66	70	68	86	68	-	-	-
Estabelecimento:		Escola Municipal Santa Tereza					Município: Tefé		UF: AM		
4ª	2002	66	-	78	86	78	79	76	-	-	-
Estabelecimento:		Escola Municipal Santa Tereza					Município: Tefé		UF: AM		

SÉRIE	ANO	Base Nacional Comum										Formação Especial		
		Língua Portuguesa	Geografia	História	Matemática	Ciências Naturais	Ensino Religioso	Ensino das Artes	Educação Física			Língua Inglesa		Carga Horária Anual
5ª	2003	71	80	66	63	63	75	86	66	74	-	-	-	1000
Estabelecimento:		Escola Estadual Getúlio Vargas					Município: Tefé		UF: AM					
6ª	2004	77	76	71	72	91	74	87	81	-	-	72	-	1000
Estabelecimento:		Escola Estadual Getúlio Vargas					Município: Tefé		UF: AM					
7ª	2005	77	90	81	73	82	85	88	100	-	-	86	-	1000
Estabelecimento:		Escola Estadual Getúlio Vargas					Município: Tefé		UF: AM					
8ª	2006	77	81	85	81	87	94	92	95	-	-	73	-	1000
Estabelecimento:		Escola Estadual Getúlio Vargas					Município: Tefé		UF: AM					

Obs:

Transcrito por: C. G. Q.

Tefé (AM), 24 de Janeiro de 2012.

Noêmia Ramos Primo
Secretária
Port. GSE 1144/10 SEDUC
Escola Estadual Getúlio Vargas

Edinilde Carvalho Martins
Gestora
Port. GSE 10 de 11/01/2010
Esc. Est. Getúlio Vargas

CURSO: ENSINO MÉDIO

AMPARO LEGAL: Resolução nº 109/07 – CEE – AM

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	Base Nacional comum										Parte Diversificada		
		Língua Portuguesa Lit. Brasileira	História	Geografia	Matemática	Física	Química	Biologia	Ensino das Artes	Educ. Física	Língua Inglesa	Sociologia	Filosofia	C. H. Anual
1ª	2007	84	67	79	62	72	78	74	79	-	69	-	-	920
	CH	160	80	80	120	120	120	80	80	80	80	-	-	920

Estabelecimento: Escola Estadual Getúlio Vargas

Município: Tefé

UF: AM

2ª	2008	68	60	65	79	87	80	68	-	-	73	83	-	920
	CH	160	80	80	120	120	120	80	-	80	80	80	-	920

Estabelecimento: Escola Estadual Getúlio Vargas

Município: Tefé

UF: AM

3ª	2009	61	72	83	81	75	71	79	-	-	77	-	78	920
	CH	160	80	80	120	120	120	80	-	80	80	-	80	920

Estabelecimento: Escola Estadual Getúlio Vargas

Município: Tefé

UF: AM

Obs:

Disp. de Educação Física, de acordo com a alínea "c" do Art. 5º § 1º da Resolução Nº 09/05 CEE/AM, na (a) 1ª série (a) do Ensino

Transcrito por: C. G. Q.

Tefé (AM), 24 de Janeiro de 2012

Noêmia Ramos Primo
Secretária
Port. GSE 1144/10 SEDUC
Escola Estadual Getúlio Vargas

Edinilde Carvalho Martins
Gestora
Port. GSE 10 de 11/01/2010
Esc. Est. Getúlio Vargas